

Primeira Reunião de 2019
ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (147ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE
CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

1 Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala
2 da 5ª fase do Curso EPM – Casa 2 - Bairro Centenário - Campus I, nesta cidade, reuniu-se
3 Ordinariamente o Conselho de Centro, em conformidade com a Convocação número 147 (1ª de
4 2018), sob a presidência do Professor Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral do CEPLAN. Estiveram
5 presentes os conselheiros: Agnaldo Vanderlei Arnold, Alex Luiz de Sousa, Arlindo Costa, Delcio
6 Pereira, Fábio Fernando Kobs, Jean Rodrigo Pscheidt, Luiz Cláudio Dalmolin, Mário Ezequiel Augusto,
7 Moacyr Carlos Possan Júnior e Raquel Fleig. O Presidente, cumprimentando os conselheiros,
8 declarou aberta a sessão. Estiveram presentes também alguns técnicos universitários.

9 **1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** os conselheiros receberam por e-mail a ata da
10 reunião anterior. O Presidente colocou-a em discussão e em votação. A minuta da ata apresentada
11 foi aprovada por unanimidade.

12 **2 - Expedientes:**

13 **2a) Justificativas de ausência:** O Presidente justificou a ausência dos seguintes conselheiros:
14 Irineu Weihermann e Alessandro Huebl, membros externos e Charles Costi, do CREA, por motivos
15 profissionais. A representação dos acadêmicos estava vaga nesta reunião por motivo de renúncia.

16 **2b) Relato em bloco:** O Professor Luiz Cláudio Dalmolin solicitou fazer o relato em bloco dos
17 Processos sob itens **3.02 a 3.05** da pauta, por se tratarem de assuntos semelhantes: Relatórios
18 Semestrais de atividades de doutoramento. A solicitação de relato em bloco foi aprovada por
19 unanimidade pelo CONCEPLAN.

20 **03 - Ordem do dia:**

21 **3a) Processo nº 14984/2018,** Origem: UDESC/CEPLAN/DG, Interessado: Nilson Ribeiro Modro,
22 que trata de Proposta de alteração à Resolução do CONCEPLAN nº 01/2018, que dispõe sobre a
23 criação e regulamentação do Programa de Apoio à Capacitação de Servidores Técnicos
24 Universitários do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, aprovado *ad referendum* em
25 06/12/2018 pelo Presidente do Conselho de Centro. Relator: Agnaldo Vanderlei Arnold. O presente
26 processo retorna de Pedido de Vistas na reunião de 17/12/2018 pelo conselheiro Jean Rodrigo
27 Pscheidt. O relator do pedido de vistas apresentou sua análise, apresentando a ata de reunião
28 convocada pela COPPTA – Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário, para discutir a
29 proposta do CAPACITTA, realizada em 20/02/2019 e deu seu parecer “contrário à homologação” do
30 *ad referendum* do Presidente ao processo. Colocado em discussão, o Presidente pediu que o
31 conselheiro fizesse a leitura do item alterado na Resolução CONCEPLAN nº 01/2018 e fez uma
32 comparação com o Edital dos professores (PRODIP). O Presidente explicou que deu o *ad*
33 *referendum* para que o Edital pudesse valer desde o início de 2019, falando sobre os motivos para
34 lançar um Edital de apoio à capacitação também para os técnicos, dizendo que o texto foi embasado
35 em Edital semelhante em uso no CEO – Centro de Educação Superior do Oeste. O Presidente
36 colocou as possibilidades: o relator original aderir ao voto de vistas ou os conselheiros derrubarem o
37 voto original e passarem a votar o relato de vistas. O Professor Delcio Pereira destacou a pertinência
38 do Edital e que os dois relatores convergem sobre isso. Falou da importância do Edital PRODIP para
39 os professores, destacando que o foco é regular as oportunidades de capacitação e que o Edital é
40 vantajoso. Havia vários técnicos universitários presentes, acompanhando a discussão e a votação e
41 a servidora Aline Cristina Pereira de Andrade pediu a palavra. Facultada a palavra pelo Presidente, a
42 servidora Aline Cristina Pereira de Andrade falou sobre a retirada da expressão ‘do mesmo setor’:
43 “No caso de dois servidores ‘do mesmo setor’ solicitarem auxílio para o mesmo evento ou para
44 eventos distintos, com o mesmo conteúdo, apenas um dos dois será contemplado, salvo
45 excepcionalidade justificada e aprovada em todas as instâncias do processo,” comentando que o
46 chefe imediato pode concluir que dois ou mais de seus servidores devam fazer a capacitação, ao
47 passo que, com a nova redação, estende-se a todos os servidores do centro a vedação, restringindo

48 a um único servidor. Indagou sobre qual será o parâmetro para definir este servidor, tendo chefes
49 diferentes: se o chefe imediato ou o tempo de serviço. Falou também sobre a função da COPPTA na
50 avaliação de critérios do Edital e que a mesma não tinha sido consultada a respeito. Seguiram-se
51 novas discussões entre os conselheiros e o Presidente afirmou que, como gestor, deparou-se com
52 uma inconsistência e fez o que considerou melhor para resolver. Procurou subsídios em outros
53 centros e na Reitoria, chegando ao Edital utilizado no CEO, o qual foi adaptado para uso no CEPLAN.
54 Afirmou que o Edital trouxe ganho para o gestor e regramento para as solicitações de capacitação
55 dos técnicos. Passou a palavra para o relator original, Professor Agnaldo Vanderlei Arnold. O relator
56 informou que iria seguir a lógica, falando sobre o histórico do uso do *ad referendum* pelo Reitor ou
57 pelos Diretores Gerais, em situações que demandem celeridade ou cumprimento de prazo.
58 Manifestou sua preocupação com o próximo gestor que precisar usar o recurso de um *ad*
59 *referendum*, para cumprir um prazo, por exemplo, caso seu voto fosse derrubado nesta reunião.
60 Afirmou que historicamente, todos os conselheiros acompanham o voto de homologação. Antes de
61 colocar em votação o relato original "favorável à aprovação do *ad referendum*" ao processo, o
62 Presidente sugeriu aos presentes pedir o arquivamento do processo em discussão, retornando o
63 texto original da Resolução CONCEPLAN nº 001/2018. Os conselheiros do CONCEPLAN acataram o
64 pedido de arquivamento por unanimidade. O Professor Delcio Pereira concluiu que a decisão tomada
65 legítima e ratifica a atuação da COPPTA.

66 **3b) Processo nº 15044/2018**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Evandro Dematté, que
67 trata de Relatório Semestral de Atividades de afastamento de docente 2018/02; **Processo nº**
68 **14830/2018**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessada: Fernanda Perazzolo Disconzi, que trata de
69 Relatório Semestral de Atividades de doutoramento referente ao segundo semestre de 2018;
70 **Processo nº 15065/2018**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Oscar Khoiti Ueno, que trata
71 de Relatório Semestral de Atividades do curso de doutoramento – 2018/2, **Processo nº**
72 **01060/2019**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Alexandre Veloso de Matos, que trata de
73 Relatório Semestral de Desempenho – Afastamento para Doutorado. Relator: Luiz Cláudio Dalmolin.
74 O relator apresentou sua análise e deu seu parecer "favorável à aprovação" de todos os processos.
75 Colocados em discussão e em votação, os processos foram aprovados, individualmente, por
76 unanimidade pelo CONCEPLAN.

77 **3c) NPP201501003103**, Origem: UDESC/CEPLAN/DPPG, Interessado: Renato de Mello, que trata
78 de Projeto de Pesquisa: Observatórios Tecnológicos Setoriais – ObservaSC. Relator: Luiz Cláudio
79 Dalmolin. O relator apresentou sua análise, dizendo que o projeto encerrou, o professor foi
80 removido em dezembro e que o mesmo não utilizou recursos. Deu seu parecer "favorável à
81 homologação" do processo. Colocado em discussão e em votação, o processo foi homologado pelo
82 CONCEPLAN.

83 **3d) Processo nº 00664/2019**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Moacyr Carlos Possan
84 Júnior, que trata de Proposta de Resolução - Normas Suplementares para Avaliação do Processo
85 Ensino-Aprendizagem no DTI. Relator: Mario Ezequiel Augusto. O relator apresentou sua análise e
86 deu seu parecer "favorável à aprovação" do processo. Colocado em discussão, o Professor Delcio
87 Pereira concluiu que as alterações tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino. Em votação,
88 o processo foi aprovado por unanimidade pelo CONCEPLAN.

89 **3e) Processo nº 00662/2019**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Moacyr Carlos Possan
90 Júnior, que trata de Proposta de Alteração de Resolução - TCC (DTI). Relator: Mario Ezequiel
91 Augusto. O relator apresentou sua análise e deu seu parecer "favorável à aprovação" do processo.
92 Colocado em discussão, o Professor Moacyr Carlos Possan Júnior falou sobre a mudança na
93 Resolução pleiteada, com a submissão de artigos em periódicos científicos e o Professor Delcio
94 Pereira comentou que a intenção é socializar o material produzido com a comunidade. Colocado em
95 votação, o processo foi aprovado por unanimidade pelo CONCEPLAN.

96 **3f) Processo nº 12254/2018**, Origem: UDESC/CEPLAN/DEG, Interessada: Sabrina Juliane Neppl,
97 que trata de Solicitação de dilatação de prazo para conclusão do Curso Bacharelado em Sistemas de
98 Informação. Relator: Delcio Pereira. O relator apresentou sua análise e deu seu parecer "favorável à

99 aprovação” do processo, informando que o respectivo Departamento sugeriu a dilatação de um
100 semestre para conclusão do curso. Colocado em discussão e em votação, o processo foi aprovado
101 por unanimidade pelo CONCEPLAN.

102 **3g) Processo nº 00928/2019**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Departamento de
103 Sistemas de Informação – DSI/CEPLAN, que trata de Tabela de equivalências da grade SIN182 para
104 a grade SIN132. Relator: Delcio Pereira. O relator apresentou sua análise e deu seu parecer
105 “favorável à aprovação” do processo. Colocado em discussão e em votação, o processo foi aprovado
106 por unanimidade pelo CONCEPLAN.

107 **04) Renúncia de conselheiros:** O Presidente comunicou aos demais a renúncia do acadêmico
108 Deyvison Santos Souza da vaga que ocupava junto ao CONCEPLAN, devido a trabalho externo, não
109 podendo mais comparecer às reuniões. O suplente Jonathan Bergmann Vernilli é formando da
110 Turma 2018/2. Informou que novas eleições já foram convocadas e que a vaga dos acadêmicos
111 deverá estar preenchida na próxima reunião ordinária de Março.

112 **05 - Comunicações Pessoais:** O Presidente falou sobre a reunião dos Diretores Gerais, por
113 videoconferência, com o Reitor, para tratar do assunto dos super-salários da Udesc, veiculado pela
114 imprensa na última semana. Relatou que o extrato apresentando na matéria diz respeito a 30
115 servidores antigos e que o salário da fatia de servidores apontados na reportagem atingiu esse valor
116 devido a ganhos conquistados pontualmente na Justiça, com base em regras antigas e que não
117 condizem com a realidade atual e com o Plano de Cargos e Salários da Udesc, aprovado em
118 2006. Os servidores listados na matéria podem apresentar vencimento bruto acima do teto, no
119 entanto, após os descontos e bloqueios, o valor líquido recebido em dinheiro segue os limites do
120 teto constitucional no Estado. Sobre a reforma da Previdência, o Presidente informou que foi buscar
121 mais detalhes na Coordenadoria de RH da Udesc e que as alterações limitam-se ao tempo de serviço
122 e às faixas de contribuição, tendo em vista que em Santa Catarina os servidores já pagam a alíquota
123 de 14% ao IPREV. O Presidente aproveitou para agradecer a todos os envolvidos com a realização
124 da Aula Magna, que considerou muito produtiva, com a presença de um bom público externo.
125 Destacou a entrevista dada pelo palestrante à Rádio 89 FM. O Presidente pediu aos conselheiros que
126 possuem bicicletas antigas, para entrar em contato com o Departamento de Turismo: a pasta vai
127 instalar ornamentação de Páscoa na cidade, pedindo o empréstimo das bicicletas em troca de
128 espaço publicitário durante o evento. Sobre o projeto Governo sem Papel, o Presidente informou
129 que já ocorreu uma primeira reunião, para os servidores inteirarem-se dos processos digitais, e que
130 o Pró-Reitor de Planejamento já havia agendado treinamento local para todos os servidores,
131 professores e técnicos, no próximo dia 04 de Abril. O Professor Agnaldo Vanderlei Arnold informou
132 que o Diretor Administrativo e o Diretor Geral, mais dois substitutos, receberão um certificado digital
133 IGP Brasil para assinar documentos em meio digital. O Professor Delcio Pereira frisou a implantação
134 do PTI digital, comentando sobre como é feito o planejamento das PODs em outros centros,
135 alertando os conselheiros que terão que se antecipar para incluir projetos nas próximas PODs.
136 Exemplificou que alguns centros já estão passando os projetos no início do ano, para planejar o
137 segundo semestre, destacando a necessidade de antecipar a tramitação dos projetos, sugerindo que
138 os professores apresentem suas propostas aos departamentos já em Março. O Professor
139 Agnaldo Vanderlei Arnold informou que o contrato com a empresa Sganzerla foi rescindido em
140 18/10/2018, publicado no DOE em 29/10/2018, e que a empresa ainda não apresentou recursos.
141 Falou sobre a inspeção dos prédios em construção pela empresa contratada para fazer os laudos
142 estruturais, objetivando lançar o novo Edital de concorrência pública para concluir as obras, com as
143 correções, até o mês de Abril. O Presidente destacou que as Agências de Desenvolvimento Regional
144 serão definitivamente fechadas em Abril e que servidores técnicos remanejados poderão ser
145 realocados na Udesc. Falou também que a Reitoria vai chamar 14 técnicos aprovados no último
146 Concurso Público. O Professor Delcio Pereira enfatizou a necessidade de preencher os cargos nas
147 atividades-fim da universidade: Extensão e Estágio, que não contam com um técnico universitário
148 no momento. O Professor Agnaldo Vanderlei Arnold apresentou o Alvará Sanitário entregue no
149 mesmo dia para o CEPLAN pela Vigilância Sanitária. Fez a leitura de uma denúncia no Sistema

150 Integrado de Ouvidorias, com o seguinte teor: "A UDESC - CEPLAN localizada no endereço: Luiz
151 Fernando Hastreiter, 180, Bairro Centenário na cidade de São Bento do Sul possui há muitos anos,
152 dentro de suas instalações, empresa que realiza exploração de espaço físico, no serviço de
153 lanchonete, sem o devido processo licitatório. Gostaria que fosse verificado a forma de contratação
154 da empresa, tipo de contrato e como os valores referentes a essa cessão vem sendo pagos."
155 Informou que o carrinho de lanche instalado no Bairro Centenário não utiliza espaço físico da Udesc,
156 não explora serviço de lanchonete e possui Alvará Sanitário para carrinho de lanche. O Professor
157 Agnaldo Vanderlei Arnold citou o envolvimento do Diretório Acadêmico na adoção da alternativa em
158 questão para o fornecimento de lanches prontos aos alunos e que vai fazer a resposta à Ouvidoria,
159 esclarecendo que outro interessado poderia colocar um carrinho de lanche, desde que tenha o
160 Alvará. Finalizando, o Presidente informou a todos sobre a próxima Cerimônia de Outorga de Grau,
161 prevista para o dia 16 de Março de 2019, às 18:00h, no Centro Cultural Dr. Genésio Tureck.
162 Convidou a todos para o evento, destacando a importância do momento para os formandos e suas
163 famílias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Crista
164 Spitzner Grohskopf, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e
165 aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho. São Bento
166 do Sul, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

167
168 Nilson Ribeiro Modro (Presidente) _____
169 Agnaldo Vanderlei Arnold _____
170 Alex Luiz de Sousa _____
171 Arlindo Costa _____
172 Delcio Pereira _____
173 Fábio Fernando Kobs _____
174 Jean Rodrigo Pscheidt _____
175 Luiz Cláudio Dalmolin _____
176 Mário Ezequiel Augusto _____
177 Moacyr Carlos Possan Júnior _____
178 Raquel Fleig _____
179 Crista Spitzner Grohskopf – Secretária _____